

ANEXO V DA RESOLUÇÃO N.º 2.265/2021 – GS/SEED
DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA LOCAL

Eu, **Jaquelaine Folle Karkling** Diretora da instituição de ensino Colégio Estadual de Renascença Padre José Júnior Vicente - EFM, observadas as formalidades previstas na Lei n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015, e na Lei n.º 20.358, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Processo de Consulta para a Escolha de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação, **comunico** que foram escolhidos por meio de Assembleia os membros descritos abaixo:

N.º	NOME	RG	SEGMENTO
1	Ana Maria Zanini	3.999.947-1	Professores
2	Noeli Zatta	4.974.340-8	Professores
3	Iracema Maria Strey Peter	6.921.478-9	Funcionários
4	Valdecir da Silva de Jesus	7.913.062-1	Funcionários
5	Herik Romano	13.803.050-4	Alunos votantes
6	Fabiéli Chalito de Jesus	14.885.035-6	Alunos votantes
7	Leonize Lenvinski	9.784.872-6	Pais de alunos não votantes
8	Edson Hindersmann	9.640.549-9	Pais de alunos não votantes

para, sob a **presidência** de Noeli Zatta, comporem a **Comissão Consultiva Local** que coordenará o Processo de Consulta, conforme cópias das atas anexas.

Renascença, 26 de maio de 2021.



Jaquelaine Folle Karkling
Diretora

COLÉGIO ESTADUAL DE RENASCENÇA
PADRE JOSÉ JÚNIOR VICENTE - EFM
Fone: (46) 3550-1234
Rua Marechal Floriano Peixoto, 967
85610-000 - Renascença - PR

Jaquelaine Folle Karkling
DIRETORA
Res. 00772/18 - DOE 18/03/2018
CPF 738.358.709-04
RG 5.099.358-2